



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 32 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quantidade:		1	Unidade de Medida:		Und.
Meta física (Qtde) por exercício					
2022	2023	2024	2025		
1	-	-	-		
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre					
2022	2023	2024	2025		
-	-	-	-		
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022	2023	2024	2025		
R\$ 200.000,00	-	-	-		
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades da Divisão de Transporte Escolar, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.					

LEI Nº 4.903/2022.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito em, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Cód. nº 06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 32 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 244.	Subfunção: Assistência Comunitária						
Cód. nº 0009.	Programa: Proteção Social Básica						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produ to	Unidad e de Medid a	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.020.	Manter e Desenvolver Ações de Auxílios Assistenciais	Outros Produ tos	Und.	1	-	2.000,00	2.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	2.000,00	2.000,00

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Cód. nº 06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social					
Cód. nº 243.	Subfunção:	Assistência à Criança a ao Adolescente					
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produ to	Unidad e de Medid a	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
6.009.	Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica	Outros Product os	Und.	1	-	10,00	10,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	10,00	10,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº 12.	Função:	Educação					
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental					
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.069.	Manter e Desenvolver Ações do FUNDEB - Ensino Fundamental	Outros Produtos	Und.	1	-	2.400.000,00	2.400.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	2.400.000,00	2.400.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Cód. nº 12.	Função:	Educação
Cód. nº 365.	Subfunção:	Educação Infantil
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil
Categoria de programação		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2960 - 32 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.073.	Manter e Desenvolver Ações do FUNDEB - Educação Infantil	Outros Produtos	Und.	1	-	750.000,00	750.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	750.000,00	750.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº 12.	Função:		Educação				
Cód. nº 361.	Subfunção:		Ensino Fundamental				
Cód. nº 0025.	Programa:		Difusão Cultural e Conhecimento				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.075.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar	Outros Produtos	Und.	1	-	200.000,00	200.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	200.000,00	200.000,00

LEI Nº 4.904/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo aprovou, e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) para a inclusão da(s) seguinte(s) dotação (coes) ao orçamento vigente, conforme segue:

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002.08.244.0006.2.020. Manter e Desenvolver Ações de Auxílios Assistenciais
1158 - 3.3.90.32.00.00 31951 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.000,00
06.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.003.08.243.0009.6.009. Manter e Desenvolver Ações da Proteção Social Básica
1226 - 3.3.30.93.00.00 31863 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10,00

Total Suplementação: 2.010,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)